DECRETO Nº 31.689

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 02 de maio de 2022, conforme seque:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------|-------------------------------------|--------|---------|
| Carolina Pastore Cansi | Assessora Técnica de Nível Superior | C 3 | SEMAD |

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 02 de maio de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|------------------------|-------------------------------------|--------|---------|
| Carolina Pastore Cansi | Gerente Administrativa | C 2 | SEMAD |
| Rafaela Sguimero Cassa | Assessora Técnica de Nível Superior | C 3 | SEMAD |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351







